

Universidade Federal do Amapá Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas Coordenação do Curso de Engenharia Civil Laboratório de Fenômenos de Transporte, Hidráulica e Saneamento Ambiental - LFTHSASA

EDITAL N° 01/2025 TEDPLAN/UNIFAP

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAREM NO PROJETO TEDPLAN/UNIFAP (Fase II)

A comissão de capacitação técnica e elaboração da minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 11 municípios do estado do Amapá (doravante denominado Projeto TEDPLAN/UNIFAP – Fase II), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para seleção de bolsistas de iniciação científica em nível de graduação para atuarem no âmbito do TEDPLAN/UNIFAP.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras para seleção de bolsistas de Iniciação Científica para atuarem no âmbito o TEDPLAN/UNIFAP.
- 1.2. Será ofertada 6 (seis) bolsas de Iniciação Científica (IC).
- 1.3. A bolsa é no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e terá duração de seis (12) meses, com vigência de abril de 2025 a março de 2026, condicionado à disponibilidade financeira do projeto.

2. DIREITOS, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 2.1. Receber, após a entrega da frequência e relatório, a bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) até o limite de doze (12) cotas.
- 2.2. É permitido ao bolsista ser beneficiário das ações de Assistência Estudantil da UNIFAP durante a vigência da bolsa.
- 2.3. Ser universitário, regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNIFAP, Campus Marco Zero (até o antepenúltimo semestre letivo do curso), com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0, segundo os requisitos representados no Quadro I.

Quadro I – Requisito para inscrição de candidatos discentes regularmente matriculados na UNIFAP.

Quantitativo de Bolsa	Área de Atuação no Projeto	Requisito		
1	Mobilização Social	Curso de Tecnologia em Secretariado		
1	Comunicação/Jornalismo	Curso de Jornalismo		
1	Engenharia 1 – Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	Curso de Engenharia Civil		
1	Engenharia 2 – Águas Pluviais e Drenagem (SAA)	Curso de Engenharia Civil		
1	Engenharia 3 – Esgotamento Sanitário	Curso de Engenharia Civil		
1	Engenharia 4 – Resíduos Sólidos	Curso de Engenharia Civil Curso de Ciências Ambientais		

- 2.4. Em decorrência da especificidade deste Edital (Produtos de Pesquisa segundo um termo de Referência, relatórios mensais simplificados serão entregues. Entretanto, é necessário entregar em até 30 dias, após decorridos seis meses de vigência do período de bolsa, relatório de pesquisa contendo resultados parciais. Em caso de não apresentação a bolsa será suspensa.
- 2.5. Entregar em até 30 dias, após o término da vigência da bolsa, relatório final de pesquisa.
- 2.6. Apresentar obrigatoriamente (quando permitido) os resultados da pesquisa, sob a forma de exposições orais, no evento de iniciação científica da UNIFAP.
- 2.7. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do TEDPLAN/ UNIFAP.
- 2.8. Entregar a frequência de cada mês até o 1º dia útil do mês seguinte.
- 2.9. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.10. Atualizar, no SIGAA, seu cadastro: telefone, dados bancários, e-mail e endereço residencial.
- 2.11. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 2.12. Não acumular o recebimento destas modalidades de bolsa, com a de outros programas do CNPq, da CAPES, do FNDE, de outra agência ou da própria instituição, devendo assinar Termo próprio para este fim, responsabilizando-se pela veracidade das informações.
- 2.13. É vedada a divisão do valor da bolsa concedida entre dois ou mais candidatos.
- 2.14. Devolver ao TEDPLAN/ UNIFAP, em valores atualizados, por meio de Processo Administrativo, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, no endereço https://forms.gle/G5VHeyAYEx2V2bnj7 no prazo informado no quadro II.
- 3.2. Os documentos exigidos são os seguintes:

- a) Cópia de documento oficial de identificação, com foto;
- b) Cópia do Atestado de Matrícula do semestre vigente;
- c) Cópia do Histórico Escolar do semestre vigente (IRA ≥ 6,0);
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizada;
- e) Tabela de pontuação curricular do BAREMA conforme Anexo I com cópia da documentação comprobatória. Todos os itens pontuados devem estar inseridos no currículo lattes do candidato, caso contrário, serão desconsiderados durante a análise.
- 3.3. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com todos os procedimentos de inscrição contidos nos itens deste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 4.1. O processo de seleção dos candidatos consistirá da avaliação da pontuação curricular, de acordo com as informações presentes no Currículo Lattes, entre os anos de 2020 a 2025 (até a data da inscrição), conforme critérios de pontuação especificados no Anexo I.
- 4.2. A pontuação curricular do candidato será conferida pelo Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/UNIFAP e poderá ser alterada se identificadas incompatibilidade com o Currículo Lattes ou outros meios.
- 4.3. O discente não poderá estar cursando o primeiro semestre nem último semestre dos seus respectivos cursos.
- 4.4. Como critérios de desempate, a seleção obedecerá a seguinte ordem:
- 1) Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
- 2) O candidato com maior idade.
- 4.5. Os candidatos serão classificados obedecendo a ordem decrescente de pontuação obtida.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE RECURSOS

- 5.1. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados, no prazo de até 2 dias uteis após a divulgação do resultado de cada etapa prevista no item 6, e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios na avaliação realizada, com comprovações. Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de mudanças no Currículo Lattes após encerramento das inscrições.
- 5.2. Os pedidos de recurso devem ser entregues exclusivamente via Internet, no endereço a ser informado quando da publicação do resultado de cada etapa.
- 5.3. A avaliação dos pedidos de recurso será realizada em uma única etapa, pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/UNIFAP.
- 5.4. Após o julgamento dos pedidos de recurso pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/FUNASA- UNIFAP, será divulgado o resultado final.

6. PRAZOS

Quadro II - Demonstrativo referente aos prazos editalícios.

Divulgação do edital	de 07 a 15 de fevereiro de 2025
Período de inscrições	de 16 de fevereiro de 2025 a 07 de março de 2025
Homologação das inscrições	Até 11 de março de 2025
Recebimento de recursos	Até 2 dias úteis após divulgação do resultado das inscrições homologadas
Divulgação do resultado preliminar	até 14 de março de 2025
Recebimento de recursos	até 2 dias úteis após divulgação do resultado preliminar.
Divulgação do resultado final	até 21 de março de 2025

7. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

- 7.1. O candidato selecionado será contactado por e-mail para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista 3 DIAS ÚTEIS após divulgação do resultado (final).
- 7.2. O candidato selecionado que não assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista dentro do prazo estabelecido, será considerado como desistente da bolsa. Neste caso, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Coordenação Geral do TEDPLAN/UNIFAP poderá cancelar ou suspender a cota de bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por membros da equipe do projeto TEDPLAN/ UNIFAP.
- 8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: coord.teplan@gmail.com.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2025.

Alan Cavalcanti da Cunha

Presidente da Comissão Organizadora e Julgadora

Coordenador Geral do Projeto Capacitação Técnica e Elaboração da Minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico/FUNASA-UNIFAP

Portaria n.º 0732/2021 - UNIFAP

ANEXO I

EDITAL N° 01/2025 TEDPLAN/UNIFAP SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAREM NO PROJETO TEDPLAN/UNIFAP (Fase II)

Tabela de pontuação curricular do BAREMA

NOME DO CANDIDATO (A):	
Curso de Graduação em Andamento	
Endereço para acessar este CV:	

SÓ SERÃO PONTUADAS AS PRODUÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO LATTES ANEXADO NO ATO DA INSCRIÇÃO

PRODUÇÃO INTELECTUAL REFERENTE	A 2020-202	5			
•			DIDATO	AVAL	IADOR
1) Artigos Publicados	PONTOS	QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL
1.1) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A1	10 8,5		0		0
1.2) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A2			0		0
1.3) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A3			0		0
1.4) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A4			0		0
1.5) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B1			0		0
1.6) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B2	4		0		0
1.7) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B3	3		0		0
1.8) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B4	2		0		0
1.9) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO C	1		0		0
2) Livros e Capítulos de Livros(Somente com ISBN)			DIDATO		IADOR
		QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL
2.1) AUTORIA DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA UNIVERSITÁRIA	7		0		0
2.2) AUTORIA DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA COMERCIAL COM CORPO EDITORIAL	5,5		0		0
2.3) AUTORIA DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA POR DEMANDA DO AUTOR (NO	2.5				_
MÁXIMO 05 NO PERÍODO)	2,5		0		0
2.4) AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA UNIVERSITÁRIA	4		0		0
2.5) AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA COMERCIAL COM CORPO EDITORIAL			0		0
2.6) AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO DE FORMA INDEPENDENTE (NO MÁXIMO 05 NO PERÍODO)	1,5		0		0
3) Trabalhos em Eventos			DIDATO	AVAL	IADOR
	PONTOS	QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL
3.1) TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO	2,5		0		0
INTERNACIONAL (NO MÁXIMO 10 NO PERÍODO)	<u> </u>				
3.2) TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO			0		0
NACIONAL (NO MÁXIMO 10 NO PERÍODO)	2		Ü		Ů
3.3) TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO LOCAL	1		0		0
(NO MÁXIMO 10 NO PERÍODO)	1		"		U
3.4) RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (NO MÁXIMO 10 NO PERÍODO)			0		0
3.5) RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO NACIONAL (NO			0		0
MÁXIMO 10 NO PERÍODO) 3.6) RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO LOCAL (NO MÁXIMO					
3.6) RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO LOCAL (NO MAXIMO 10 NO PERÍODO)	0,5		0		0
4) Propriedade Intelectual (com pedido de registro de Patente, Direito Autoral e		CANDIDATO AVALIADOR			IADOB
Cultivar)	PONTOS				
4.1) INVENÇÃO (PRODUTO OU PROCESSO) E MODELO DE UTILIDADE	10	QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL
	10		0		0
4.2) DESENHO INDUSTRIAL	5		0		0
4.3) CIRCUITO INTEGRADO	5		0		0
4.4) PROGRAMA DE COMPUTADOR	5		0		0
5) Produção Técnica	PONTOS	CANDIDATO AVALI QTDE TOTAL QTDE		ADOR TOTAL	
		Q.DL	0	Q,DL	0
5.1) ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	3			 	0
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3		Λ		
5.2) CARTAS, MAPAS OU SIMILARES	2		0		
5.2) CARTAS, MAPAS OU SIMILARES		CAN	0	Δ.V.Δ.	0
5.2) CARTAS, MAPAS OU SIMILARES 5.3) CURSO DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADO	2	CAN QTDE		AVAL QTDE	0 IADOR
5.2) CARTAS, MAPAS OU SIMILARES 5.3) CURSO DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADO 6) Participação em projetos e programas	2		0 DIDATO		0 IADOR
5.2) CARTAS, MAPAS OU SIMILARES 5.3) CURSO DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADO 6) Participação em projetos e programas 6.1) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2 1 PONTOS		0 DIDATO TOTAL		0 IADOR TOTAL
5.2) CARTAS, MAPAS OU SIMILARES 5.3) CURSO DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADO 6) Participação em projetos e programas 6.1) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 6.2) PROJETO DE EXTENSÃO	2 1 PONTOS		0 DIDATO TOTAL 0		0 IADOR TOTAL 0
5.2) CARTAS, MAPAS OU SIMILARES 5.3) CURSO DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADO 6) Participação em projetos e programas 6.1) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 6.2) PROJETO DE EXTENSÃO 6.3) PROJETO DE PESQUISA	2 1 PONTOS 5 5 5		0 DIDATO TOTAL 0 0		0 IADOR TOTAL 0 0
5.1) ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO 5.2) CARTAS, MAPAS OU SIMILARES 5.3) CURSO DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADO 6) Participação em projetos e programas 6.1) PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 6.2) PROJETO DE EXTENSÃO 6.3) PROJETO DE PESQUISA 6.4) EMPRESA JÚNIOR OU ESCRITÓRIO MODELO 6.5) MONITORIA ACADÊMICA	2 1 PONTOS 5 5		0 DIDATO TOTAL 0 0		0 IADOR TOTAL 0 0

7) Qualificação profissional		CANDIDATO		AVALIADOR	
7) Qualificação profissional	PONTOS	QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL
7.1) CURSO DE CURTA DURAÇÃO (MAIOR OU IGUAL A 20H)	3		0		0
7.2) CURSO DE LONGA DURAÇÃO (MAIOR OU IGUAL A 160H)			0		0
8) Premiações, Destagues e Honrarias		CANDIDATO		AVALIADOR	
o Premiações, Destaques e nomanas	PONTOS	QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL
8.1) PRÊMIOS, DESTAQUES, MENÇÕES HONROSAS, ETC	5		0		0
			0		0
PONTUAÇÃO TOTAL			0		0